



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Assessoria Jurídica

---

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de PE nº015/2023

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS** requereu Parecer Jurídico à cerca do edital de Pregão Eletrônico nº **015/2023**, que tem por objeto aquisição de material de construção e material elétrico para atender as demandas do fund municipal de educação/FUNDEB, fundo municipal de saúde e prefeitura Municipal de Placas e as secretas municipais a ela vinculadas, itens fracassados e desertos do Pregão 015/2022.

Verificamos que os editais estão observando as regras das habilitações dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos que os modelos de certidões e o Contrato a ser usado estão em anexo e condizentes com o Art. 54 e seguintes.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação e realização de certame.

É o Parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 29 de março de 2023.

**DJALMA LEITE FEITOSA FILHO**  
OAB/PA nº 15.670  
**Advogado**

